

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 786/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VANESSA DA SILVA BARBOZA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VANESSA DA SILVA BARBOZA PEREIRA**, matrícula nº 987521, portadora da cédula de identidade RG nº 8.053.451-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 053.425.449-71, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 01.04.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 38 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRECAO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22:05/20 19 DE N° 11.564
UMUARAMA 22:05 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18, abril 120 19
DE N° 11.537
UMUARAMA 18, 04 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS